



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: administracao@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 133/2021

Súmula: Nomeia Comissão Municipal de Gestão do Plano de Carreira do Magistério e dá outras providências.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos Art. 105 ao Art. 109 da Lei nº. 889/2013 de 26 de novembro de 2013, resolve

N O M E A R

Art. 1º. Para integrar a Comissão *Municipal de Gestão do Plano de Carreira do Magistério*, os seguintes componentes:

Representante do Conselho Municipal da Educação

Adila Aparecida Severo

Representante do Conselho do FUNDEB

Katia Fernanda Pozzamai

Representante da Secretaria Municipal da Administração

José Valdir Pereira

Representante Jurídico

Jose Dorival Bandeira

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Pedro Luiz Garzão

Representante da Secretaria de Educação

Valderi Francisco de Souza

Representante da Associação dos Profissionais do Magistério

Selonir de Souza Rech

Representantes dos Profissionais do Magistério

Cleonice Artmann Palharini

Cristiane Prosdocimi

Jozeane Schwingel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - [E-mail: administracao@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:administracao@peroladoeste.pr.gov.br)

Patricia Freider Fernandes
Luciane Von Groll
Flavia Karina Cogo

Art. 2º. O exercício da função dos integrantes da Comissão não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 111/2017, de 11 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal